



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PORTARIA n.º 230/2019/SMS**

Caldas Novas (GO), 31 de maio de 2019.

**“Concede diária para viagem”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais n.ºs. 1177 e 1178/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Determinar a **Sra. RONICE DO NASCIMENTO SOUSA**, inscrita no **CPF n.º 000.157.561-90**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas que irá à cidade de Goiânia (GO), para participar da 9ª Conferência Nacional de Saúde, nos dias 12/06, 13/06, 14/06 e 15/06/2019.

**Art. 2.º.** Em consequência concede ajuda de custo no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

**Art. 3.º.** A Presidente do Conselho deverá apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4.º.** A Presidente do Conselho que receber a ajuda de custo e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

- ORIGINAL ASSINADA -

**José Ricardo Mendonça**

*Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

Decreto n.º. 133/2018